



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

LEI Nº. 8.015 ,

de 13/05/2013

Processo: 66.473

PROJETO DE LEI Nº. 11.227

Autoria: JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS

Ementa: Denomina "Rua ÂNGELA ADRIANA MONTI" a Rua 1 do Jardim Gramadão II.

Arquive-se

Willian Fidi
Diretoria Legislativa

22/05 / 2013



Matéria: PL 11.227

À Comissão de Justiça e Redação-CJR (RI, art. 216-D, III).

Albuquerque
Diretora Legislativa
14/02/13

Prazos

Comissão: 20 dias
QUORUM: ms

Presidente da CJR

Relator

Designo Relator o Vereador:

Conde
Presidente
14/02/13

Voto: favorável contrário

Roberto Conde
Relator
14/02/13

Outras Comissões

Relator

Voto do Relator

À _____

Designo o Vereador:

favorável
 contrário

Diretora Legislativa
/ /

Presidente
/ /

Relator
/ /

À _____

Designo o Vereador:

favorável
 contrário

Diretora Legislativa
/ /

Presidente
/ /

Relator
/ /

À _____

Designo o Vereador:

favorável
 contrário

Diretora Legislativa
/ /

Presidente
/ /

Relator
/ /



PP 13/2013

PUBLICAÇÃO
15/02/13

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTÓCOLO) 06/FEV/2013 15:13 000066473

Apresentado.
Encaminhe-se às seguintes comissões:
CJR
Presidente
14/02/2013

APROVADO
Presidente
23/02/13

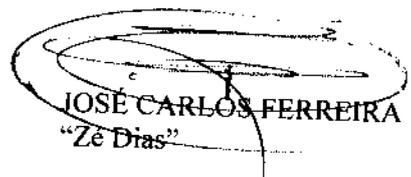
PROJETO DE LEI N.º 11.227
(José Carlos Ferreira Dias)

Denomina "Rua ÂNGELA ADRIANA MONTI" a Rua 1 do Jardim Gramadão II.

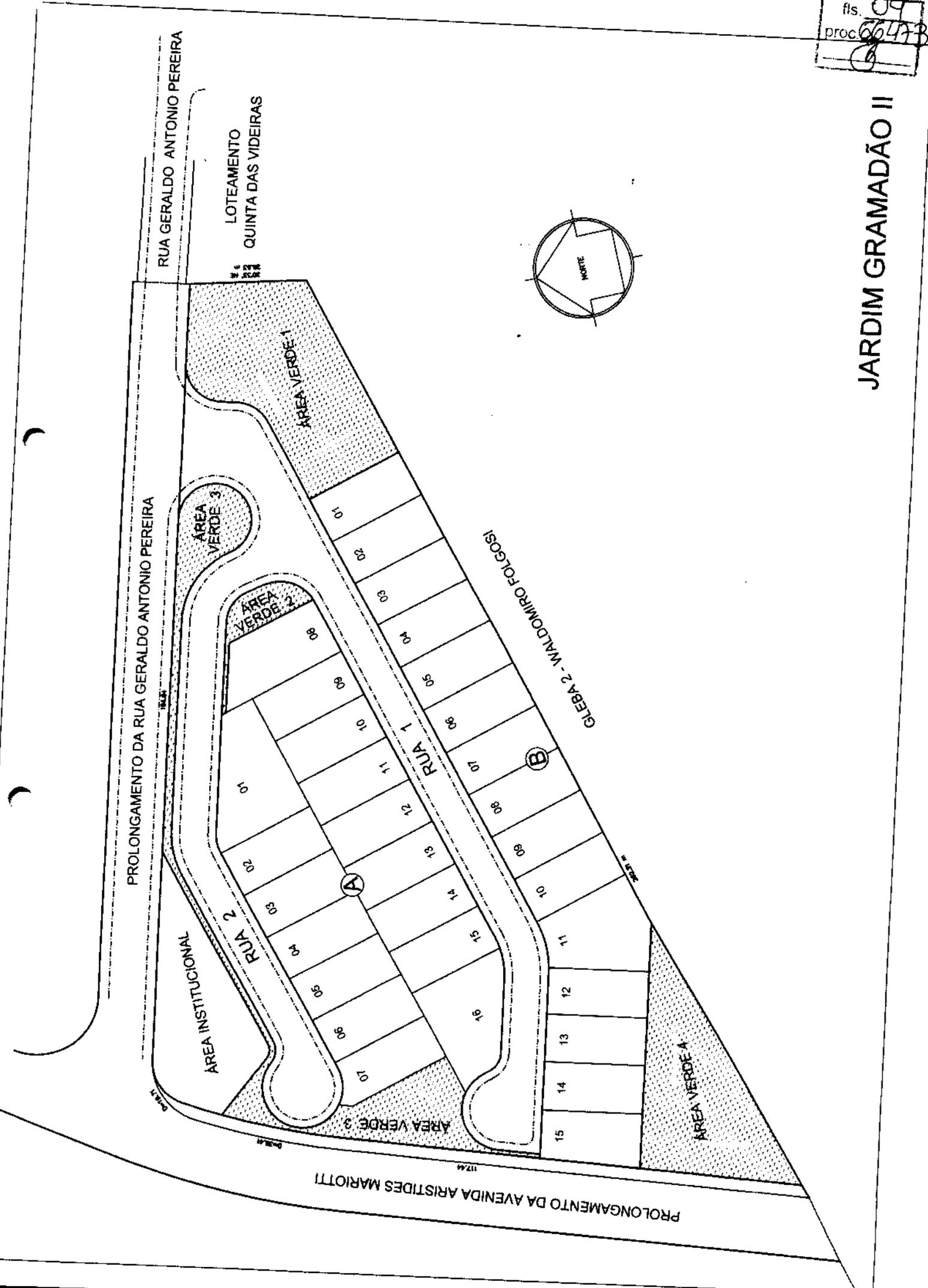
Art. 1.º É denominada "Rua ÂNGELA ADRIANA MONTI" a Rua 1 do Jardim Gramadão II, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 06/02/2013


JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS
"Zé Dias"

JARDIM GRAMADÃO II



RUA GERALDO ANTONIO PEREIRA

LOTEAMENTO
QUINTA DAS VIDEIRAS

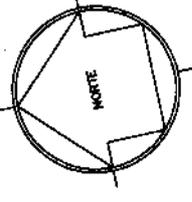
PROLONGAMENTO DA RUA GERALDO ANTONIO PEREIRA

ÁREA VERDE 3

ÁREA VERDE 2

ÁREA VERDE 1

GLEBA 2 - WALDOMIRO FOLGOSI



ÁREA INSTITUCIONAL

RUA 2

ÁREA VERDE 3

ÁREA VERDE 4

PROLONGAMENTO DA AVENIDA ARISTIDES MARIOTTI

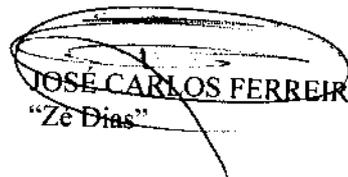


(PL n.º 11.227 - fls. 3)

Justificativa

O presente projeto de lei tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa, qual seja, atribuir ao local em questão o nome proposto.

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para aprovação da iniciativa.


JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS
"Ze Dias"

DADOS BIOGRÁFICOS

para instrução de projeto de lei de denominação

NOME COMPLETO: ÂNGELA ADRIANA MONTI

NASCIMENTO: data: 28/04/1967 local: Jundiaí Estado: SP

FALECIMENTO: data: 20/02/2010 local: JUNDIAÍ Estado: SP

FILIAÇÃO: Pai: Laércio João Monti
Mãe: Anésia Nereide Augusto Monti

Justificativa da homenagem

Nascida em Jundiaí em 28 de abril de 1967 passou sua infância e adolescência na região do Bairro do Vianelo, onde construiu e sedimentou sua personalidade social e religiosa. Estudou nas escolas do Bairro fechando seu ciclo de ensino básico no tradicional Colégio Siqueira de Moraes. Também estudou inglês e violão, sempre utilizando as ofertas da redondeza. Sua principal característica, despontada já na infância e adolescência, foi concentrar-se em ações que contemplassem a melhoria do coletivo principalmente as ações voltadas a preservação do meio ambiente, entendendo ser este o principal vetor de desenvolvimento da humanidade, demonstrando estar alguns anos a frente de seu próprio tempo.

Buscando entender suas inquietudes sobre a natureza recorreu a UNESP da Cidade de Rio Claro para a continuidade de seus estudos. Aprovada no processo de vestibular ingressou no curso de Ecologia tendo se formado no ano de 1993 onde apresentou com louvor a dissertação "Caracterização e diretrizes gerais de uso da área de proteção ambiental (APA) da Serra do Japi" demonstrando definitivamente sua paixão por este importante patrimônio. Neste período compôs os grupos de estudos que contribuíram com o Professor de Geografia, o respeitado Mestre Aziz ab Saber na elaboração do projeto de Lei que resultou no tombamento da Serra. Manteve durante muitos anos os rascunhos e manuscritos originais deste processo que se perderam, somente, a partir de sua fragilidade pessoal, acometida de grave doença que foi.

Instigada pelo aguçado senso e visão de futuro buscou agregar outros ensinamentos que possibilitassem um maior amparo nas discussões que travava sobre a importância dos espaços naturais. Em 1997 formou-se em Planejamento e Marketing Turístico pelo SENAC-SP, desta vez atuando intensamente na proposta e efetivação do "Plano diretor de desenvolvimento turístico do Município de Lavras em Minas Gerais", como atividade pontual de formação no curso. Tendo conquistado votos de importância pela qualidade do trabalho recebeu e aceitou convite para pesquisa e identificação do potencial turístico do Município de Tibagi - PR, definindo e apresentando o produto merecedor de investimento na região, com destaque para a ponte de pedra, no Canon do Guatelar, e cachoeira de São Jose, além da cachoeira de Ponta Grossa. Sua questionadora personalidade rendeu muitos momentos de árduas discussões em defesa das crenças mas também ofereceu significativo resultado, pois eram sempre objetivando o bem comum. Recebeu em 1995 bolsa de estudos do SENAC - CEATEL para o desenvolvimento do projeto de pesquisa intitulado "Inventário e avaliação turístico - recreativa do recurso natural Serra do Japi - do lado de nossa cidade.

Criou o cartão postal "Minha Serra – tão minha quanto sua" onde demonstrou todo seu amor e preocupação com o patrimônio, expondo aos olhos dos leigos imagens da fauna e da flora da Serra, com destaque para uma foto de brejo de altitude.

Suas ações que compreendiam a Serra do Japi são muitas: Estagio em atividades monitoradas de educação ambiental na Serra, realizado junto a Base de estudos de Ecologia da Serra; Discussão em unidades de conservação em ecologia com o apoio do Instituto de Biociências da UNESP; Visita técnica ao Parque Nacional da Serra dos Órgãos / RJ; Parque Nacional de Caparaó / MG; Parque Nacional da Bocaina / SP; Parque Nacional de Itatiaia / RJ. A fundamentação das visitas tiveram sempre a possibilidade de comparar a sua razão "Serra do Japi".

Fazendo uso de sua certeza de que é preciso conhecer para proteger e que é preciso educar para poder cobrar e que estas duas ações acontecem no principio da vida, quando a criança esta formando seus valores, buscou aperfeiçoar-se para poder estabelecer vínculos com escolas e assim interferir diretamente, a longo prazo, na perenidade da Serra. Através da ESEF participou do curso de Educação física escolar – uma nova abordagem e também do Curso livre de turismo na Serra promovido pelo SINDETUR – Sindicato das empresas de turismo no estado de SP – base Jundiáí. No ano de 1995 participou, a convite da USP, através do departamento de geografia da faculdade de filosofia, letras e ciências humanas, do evento "Lês concepts de La planification écologique".

Auxiliou no projeto de "estudos do meio – as excursões paradidáticas" desenvolvido pelo laboratório de ensino e material didático do departamento de geografia a USP, e da "avaliação de impacto ambiental" pelo Instituto de Biociências da UNESP.

Atuou como coordenadora de projetos na comissão do núcleo regional de educação ambiental "Francisco de Matheu – Apas Cabreúva, Jundiáí e Rio Tiete. Esteve presente na comissão do plano diretor territorial do Município de Jundiáí no ano de 1996. Sócia fundadora, vice presidente eleita do Conselho Deliberativo e Fiscal do Instituto Serra do Japi. Membro efetivo do Conselho Municipal de Turismo, representando a sociedade civil organizada. Representante por indicação da Associação de Preservação da Memória da Companhia Paulista de Estrada de Ferro junto a APA Jundiáí / Cabreuva, onde foi coordenadora de grupos de estudos técnicos, além de membro do CONDEMA.

Professora nas escolas estaduais de Jundiáí e de Várzea Paulista na disciplina de geografia. De seu relacionamento afetivo, depois de ouvir que "quando passei por esse viaduto, vi o nome da cidade e sabia que um dia viveria aqui, nessa Jundiáí" prosperou o filho que carrega o codinome "TERRA" como certeza de que dela viemos e para ela voltaremos. Faleceu em 20 de fevereiro de 2012, deixando a mensagem: "Assim é nossa região: A Serra do Japi; imponente de braços abertos, e miscigenada, em fauna e flora, margeando as estradas rodoviárias, nas mesmas rotas das estradas de trem, que trouxeram muitos de fora, que se encontraram com muitos daqui e que, então, aqui ficaram fazendo de nosso espaço um conjunto de tudo o que há envolta, bom ou ruim, as vezes nem importa, já que a nossa biodiversidade é uma das mais altas, maior que da mata atlântica, maior (ou mais bem sucedida) que da capital, afinal se somos área de proteção ambiental, podemos dizer que somos área de proteção original, única e espiritual, da humanidade desse local pois, somos uma área ecotonal – a dose exata entre o interior e o litoral, sem a impessoalidade da capital."

Representante da família ou informante:

Nome: Eusébio Pereira dos Santos - Viúvo

Endereço: Rua João Carbonari Junior, 75 – Ap74 – Residencial Anchieta

telefone(s): 45230467 ou 72805550 ou 45267575



G.V.ZD Ofício: 567/2011

Jundiaí, 19 de dezembro de 2011.

Assunto: DENOMINAÇÃO DE RUAS

Exmo. Sr.
M.D. Oraci Gotardo
Secretaria de Assuntos Parlamentares
Prefeitura Municipal de Jundiaí
Nesta

Prezado,

Como Vossa Senhoria sempre se mostra disposto a nos ajudar e contando mais uma vez com a Vossa presteza, solicitamos informações a respeito das Ruas 1 e 2 localizadas no Jardim Gramadão II.

A reivindicação, ora apresentada, nasce da necessidade de denominar essas ruas.

Portando solicitamos a seguinte informação:

- *As ruas 1 e 2 do Jardim Gramadão II, conforme mapa anexado, pertencem ao patrimônio público?*
- *Já foram oficializadas?*
- *Já foram denominadas?*

Aproveitamo-nos do presente para renovar votos de elevada estima e distinta consideração.

José Carlos Ferreira Dias

'Zé Dias

Líder Bancada do PDT

Presidente da Comissão de Direitos do Consumidor

Membro da Comissão de Educação, Cultura, Esportes e Turismo

Membro da Comissão de Direitos Humanos

Membro da Comissão de Participação Legislativa

*Recabido
J. Carlos
20/12/11*

OF. GP/SMAP n.º 54/2012

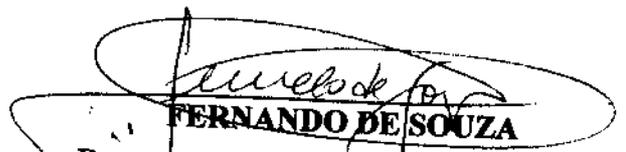
Jundiaí, 22 de junho de 2012.

Excelentíssimo Senhor:

Em atenção ao que consta do Ofício GV.ZD. n.º 567/2011 (Processo n.º 31.373-9/2011), vimos informar que, conforme os órgãos técnicos, as vias 1 e 2, localizadas no Jardim Gramadão II, integram o patrimônio público municipal, são oficiais e estão com as obras concluídas, podendo receber denominação.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


FERNANDO DE SOUZA
Respondendo pela Secretaria Municipal
de Assuntos Parlamentares

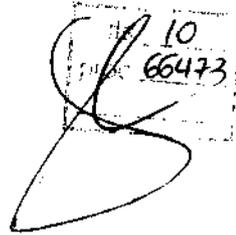
Ao

Exmo. Sr.

JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS

Vereador da Câmara Municipal de Jundiaí

Nesta



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 66.473

PROJETO DE LEI Nº 11.227, do Vereador **JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS**, que denomina "Rua **ÂNGELA ADRIANA MONTI**" a Rua 1 do Jardim Gramadão II.

PARECER Nº 16

Trata-se de análise do projeto de lei de autoria do Vereador José Carlos Ferreira dias, que denomina "Rua Ângela Adriana Monti" a Rua 1 do Jardim Gramadão II, destacada na planta de fls. 04.

Consoante demonstra a documentação inserta nos autos, em especial o expediente do Executivo de fls. 09, trata-se de via que incorpora o patrimônio público municipal, que não recebeu denominação e está com suas obras concluídas, e nesse sentido o projeto se afigura em consonância com a lei. Face à constatação, subscrevemos a proposta em seus termos, assim como os argumentos constantes na justificativa e informações biográficas que instruem os autos.

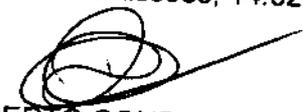
Quanto ao mérito, este é inquestionável, e nesse sentido votamos pela acolhida Plenária do presente projeto.

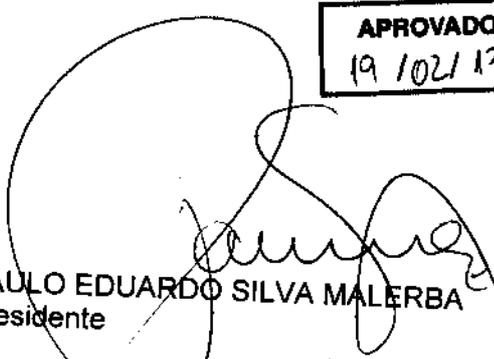
Parecer favorável.

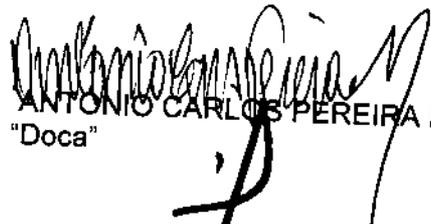
Sala das Comissões, 14.02.2013.

APROVADO

19/02/13


ROBERTO CONDE ANDRADE
Relator


PAULO EDUARDO SILVA MALERBA
Presidente


ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO
"Doca"


ANTONIO DE PADUA PACHECO


PAULO SERGIO MARTINS

RSV



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

00473

REQUERIMENTO AO PLENÁRIO N.º 00063

PREFERÊNCIA para os Projetos de Denominação n.ºs 11.205/2012, 11.206/2012, 11.226/2013, 11.227/2013, 11.237/2013 e 11.252/2013.

[Handwritten signature]
23 04 13

REQUEIRO à Mesa, na forma facultada pelo Regimento Interno, sob apreciação do Plenário, PREFERÊNCIA para os Projetos de Denominação n.ºs 11.205/2012, 11.206/2012, 11.226/2013, 11.227/2013, 11.237/2013 e 11.252/2013.

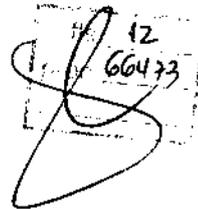
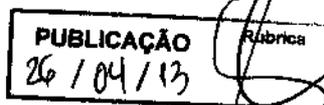
Sala das Sessões, 23/04/2013

[Handwritten signature]
PAULO SERGIO MARTINS



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

Proc. 66.473



Autógrafo

PROJETO DE LEI N.º 11.227

Denomina "Rua ÂNGELA ADRIANA MONTI" a Rua 1 do Jardim Gramadão II.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 23 de abril de 2013 o Plenário aprovou:

Art. 1.º É denominada "*Rua ÂNGELA ADRIANA MONTI*" a Rua 1 do Jardim Gramadão II, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

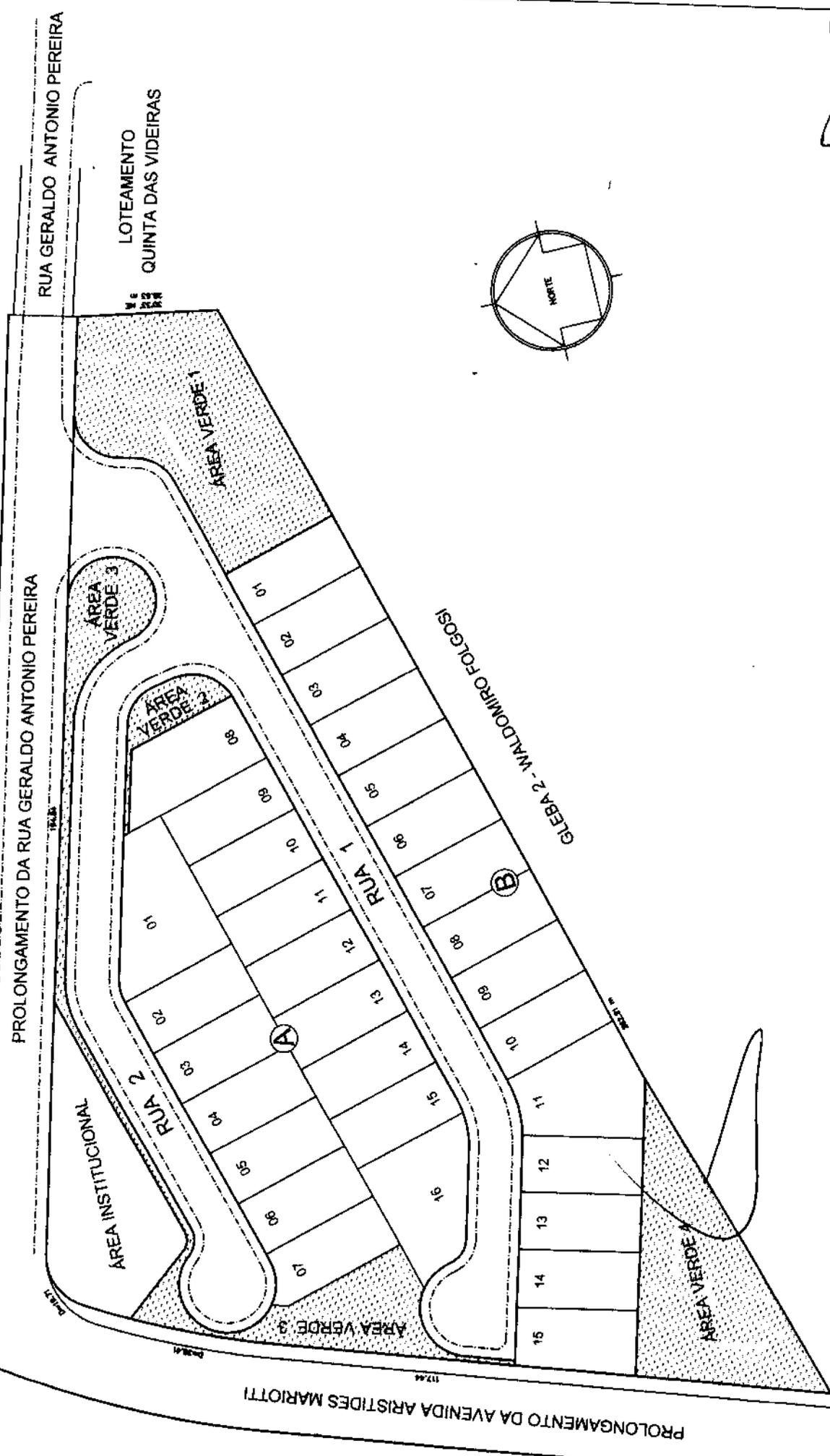
CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e três de abril de dois mil e treze (23/04/2013).



GERSON SARTORI
Presidente

13
66473

JARDIM GRAMADÃO II

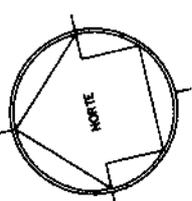


PROLONGAMENTO DA AVENIDA ARISTIDES MARIOTTI

PROLONGAMENTO DA RUA GERALDO ANTONIO PEREIRA

RUA GERALDO ANTONIO PEREIRA

LOTEAMENTO
QUINTA DAS VIDEIRAS



GLEBA 2 - WALDOMIRO FOLGOSI

ÁREA INSTITUCIONAL

RUA 2

01

02

03

04

05

06

07

08

09

10

11

12

13

14

15

16

01

02

03

04

05

06

07

08

09

10

01

02

03

04

05

06

07

08

09

10

11

12

13

14

15

16

ÁREA VERDE 1

ÁREA VERDE 2

ÁREA VERDE 3

ÁREA VERDE 4

RUA 1

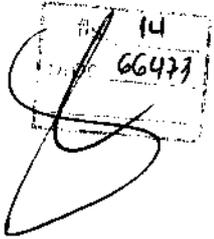
RUA 2

RUA 3

RUA 4

A

B



PROJETO DE LEI Nº. 11.227

PROCESSO Nº. 66.473

RECIBO DE AUTÓGRAFO

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA:

24/04/13

ASSINATURAS:

EXPEDIDOR: Carla Torres

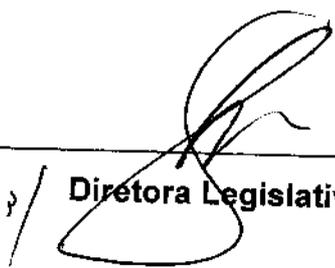
RECEBEDOR: Christiane

PRAZO PARA SANÇÃO/VETO

(15 dias úteis - LOJ, art. 52)

PRAZO VENCÍVEL em:

16/05/13


Diretora Legislativa



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

EXPEDIENTE

fls. 15
proc. 66.473
70

OF. GP.L. n.º 093/2013

Processo n.º 9.701-5/2013

JUNTE-SE
@Manfredi
Diretoria Legislativa
16 105 113

Jundiaí, 13 de maio de 2013.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Encaminhamos a V.Exa., cópia da Lei nº 8.015, objeto do Projeto de Lei nº 11.227, promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


PEDRO BIGARDI
Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

Vereador GERSON HENRIQUE SARTORI

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

NESTA

scc.1



LEI N.º 8.015, DE 13 DE MAIO DE 2013

Denomina "Rua ÂNGELA ADRIANA MONTI" a Rua 1 do Jardim Gramadão II.

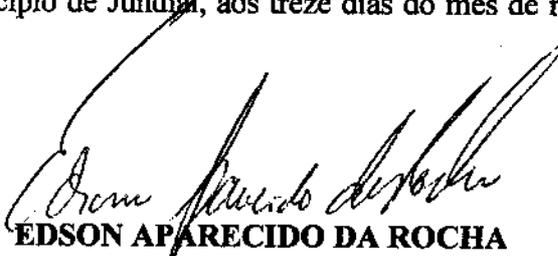
O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 23 de abril de 2013, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1.º É denominada "**Rua ÂNGELA ADRIANA MONTI**" a Rua 1 do Jardim Gramadão II, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


PEDRO BIGARDI
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos treze dias do mês de maio de dois mil e treze.


EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

scc/1

PUBLICAÇÃO Rubrica:
1705113 

PROLONGAMENTO DA AVENIDA ARISTIDES MARIOTTI

117.44

D=28.44

D=28.71

ÁREA VERDE A

ÁREA VERDE 3

ÁREA INSTITUCIONAL

15
14
13
12

07

06

05

04

03

02

01

11

10

09

08

07

06

05

04

03

02

01

SETE

RUA 1

RUA 2

GLEBA 2 - WALDOMIRO FOLGOSI

ÁREA VERDE 2

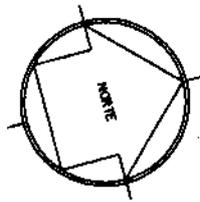
ÁREA VERDE 3

ÁREA VERDE 1

PROLONGAMENTO DA RUA GERALDO ANTONIO PEREIRA

RUA GERALDO ANTONIO PEREIRA

LOTAMENTO
QUINTA DAS VIDEIRAS



JARDIM GRAMADÃO II